



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lei Cheng I, de 30 de Junho de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º701/E543/VII/GPAL/2023, de 11 de Julho de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 12 de Julho de 2023:

1. A DSSCU salientou que foi alterada a finalidade do empreendimento habitacional projectado para o terreno situado na Avenida Wai Long e que haverá uma significativa diminuição no número de fracções habitacionais a construir. Os serviços competentes já se pronunciaram sobre a respectiva Planta de Condições Urbanísticas, tendo proposto várias exigências básicas quanto aos equipamentos de apoio. Os trabalhos ulteriores de aprofundamento do projecto serão levados a cabo pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas. A DSOP está a realizar um estudo sobre o projecto de habitação intermédia, de acordo com as exigências previstas na Planta de Condições Urbanísticas. No que diz respeito a equipamentos de apoio, serão criados no referido terreno um parque de estacionamento público, um terminal de correspondência de autocarros públicos e equipamentos sociais, estes últimos com uma área não inferior à prevista na Planta de Condições Urbanísticas.
2. A DSSCU salientou que, na elaboração dos planos de pormenor das diferentes Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), serão criados equipamentos de utilização colectiva, com base na estrutura demográfica e situação actual do desenvolvimento da respectiva zona, assim como nos eventuais estudos desenvolvidos pelos serviços competentes para a definição dos respectivos critérios, e nos normativos legais das regiões vizinhas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
公共建設局
Direcção dos Serviços de Obras Públicas

(譯本 Tradução)

aplicáveis a esta matéria, no sentido de satisfazer as necessidades do desenvolvimento comunitário e elevar a qualidade de vida dos residentes. Durante a sua elaboração, serão globalmente analisados e tidos em consideração os pareceres dos diferentes serviços competentes que foram plenamente discutidos e recolhidos no seio das comissões interdepartamentais do Governo da RAEM.

O Director dos Serviços
de Obras Públicas, substituto,
Sam Weng Chon
26 de Julho de 2023